



Portaria nº 877/2023

ALDIR DORIVAL ROSA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto na Lei nº 234 de 18 de Novembro de 1994, visto que servidor alcançou anteriormente ao término da vigência da referida lei (31/12/2012) combinado a decisão transitada em julgado nos autos do processo nº 2013/005449-8/ADIN-TJSC,

Resolve:

Conceder ao servidor **SERGIO ADGAR ANDERSON**, matrícula nº **552**, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **INCORPORAÇÃO** ao vencimento de seu cargo efetivo, como **"VANTAGEM AGREGADA"** de 100% (cem por cento) da diferença entre o vencimento de seu cargo efetivo e vencimento do cargo de provimento em comissão exercido de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AGRICULTURA**.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 28 de julho de 2023.

ALDIR DORIVAL ROSA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no Mural nesta
Data _____
Secretaria de Administração